



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 062, 22 DE JULHO DE 2025.

Considerando o falecimento do Senhor **DAVID FERNANDES PORTO**, Pai da Vice-Prefeita Dra. Dilma Lira Porto Botton;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por (03) três dias em respeito ao falecimento do Senhor **DAVID FERNANDES PORTO**, ocorrido no dia 21/07/2025.

ART. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

Vereador BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí